



89

|                                                                                                       |       |         |    |             |                                                             |       |           |    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|-------------|-------------------------------------------------------------|-------|-----------|----|----------|
| Comp.                                                                                                 | Banco | Agência | C1 | Conta       | C2                                                          | Série | Cheque nº | C3 | RS       |
| 018                                                                                                   | 104   | 1639    | 3  | 579038559-8 | 8                                                           | AAA   | 000015    | 9  | 2.900,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>dois mil e novecentos reais</u> e centavos acima ou à sua ordem |       |         |    |             |                                                             |       |           |    |          |
| Matalia Ribeiro Santos                                                                                |       |         |    |             | Contagem, 26 de março de 2025                               |       |           |    |          |
| <b>CAIXA</b>                                                                                          |       |         |    |             | Financia suas boas ideias                                   |       |           |    |          |
| JARDIM INDUSTRIAL<br>R. TIRADENTES, 2426<br>CONTAGEM-MG<br>CONFEÇÃO: 02/25                            |       |         |    |             | ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA<br>CNPJ 03.015.043/0001-39 |       |           |    |          |
| 000015 018 104 1639 3 579038559-8 8                                                                   |       |         |    |             | AAA 000015                                                  |       |           |    |          |

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2024

Chave de Acesso da NFS-e  
31062002232142064000113000000000002525031242783705Número da NFS-e  
25Competência da NFS-e  
13/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
13/03/2025 18:36:24Número da DPS  
25Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
13/03/2025 18:36:24A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta à chave de acesso no portal [nfs.bh.br](http://nfs.bh.br)

|                                                                                        |                                        |                                               |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e<br>Prestador do Serviço                                              | CNPJ / CPF / NIF<br>32.142.064/0001-13 | Inscrição Municipal<br>-                      | Telefone<br>(31) 8758-2091 |
| Nome / Nome Empresarial<br>NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660                          |                                        | E-mail<br>juridico.contabilsantos@hotmail.com |                            |
| Endereço<br>NEPENTE, 99, LINDEIA (BARREIRO)                                            |                                        | Município<br>Belo Horizonte - MG              | CEP<br>30690-040           |
| Simple Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                        | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>-    |                            |
| TOMADOR DO SERVIÇO                                                                     | CNPJ / CPF / NIF<br>03.015.043/0001-39 | Inscrição Municipal<br>-                      | Telefone<br>(31) 3361-7526 |
| Nome / Nome Empresarial<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA                      |                                        | E-mail<br>-                                   |                            |
| Endereço<br>RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS                                         |                                        | Município<br>Contagem - MG                    | CEP<br>32223-540           |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |                                     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional<br>01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...                                                                                       | Código de Tributação Municipal<br>005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai... | Local da Prestação<br>Contagem - MG | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A DANÇA AQUATICA, GINASTICA E DANÇA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025. VALOR TOTAL R\$ 2.900,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024. |                                                                                                      |                                     |                        |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                            |                                             |                                                         |                                         |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Belo Horizonte - MG | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                     | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                          | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.900,00           | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-                            | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                              | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                         | ISSQN Apurado<br>-                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|           |             |                             |                               |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF<br>- | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                               |
| PIS<br>-  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL<br>- |

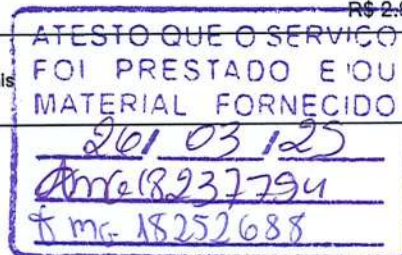
## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                    |                              |                                |                                        |
|------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Valor do Serviço<br>R\$ 2.900,00   | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                      |
| IR, CP, CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 2.900,00 |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|               |                |                 |
|---------------|----------------|-----------------|
| Federais<br>- | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |
|---------------|----------------|-----------------|

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

**CONTRATANTE:** Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO (A):** Natalia Ribeiro Santos, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.142.064/0001-13, com sede na Rua nepente nº99 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO..**

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Cláusula 1.1** A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (Dança, zumba e ginástica) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

+ 14/10/2024  
**Cláusula 1.2** O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Cláusula 2.1** A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

**Cláusula 2.2** Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

**Cláusula 2.3** . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

**Cláusula 2.4** É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

92

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula 3.1** A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

**Cláusula 3.2** O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

**Cláusula 3.3** O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**Cláusula 4.1** O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 21 de maio de 2024** e como termo final o **dia 26 de abril 2025**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

**Cláusula 4.2** O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 022/2024**, datado com o término em **26/04/2025**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO**

**Cláusula 5.1** O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

**Cláusula 5.2** As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

**Cláusula 5.3** Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

93

#### CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

**Parágrafo único** O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

**Parágrafo único** O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

**Cláusula 8.1** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

**Cláusula 8.2** O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

**Parágrafo único** . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE: [Assinatura]  
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: [Assinatura]  
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024



Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Martha Ribeiro Santos

Atividade: Dança, Ginástica e Dança Aquática

Período: Fevereiro 125.

### ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

As atividades realizadas no mês de fevereiro foram ginásticas, que trazem positivamente o melhora na saúde e auto de glóbulos e dança aquática que trazem momentos de socialização e melhora de condição cardiorrespiratória.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esses aulas são importantes pois trazem melhora em todas os aspectos sociais e de saúde dos participantes.

Contagem, 07 de março de 2025.

Martha Ribeiro Santos

Assinatura do Oficineiro

Helbert Ferreira dos Santos

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL

Atividade: DANÇA

Horário das atividades: SEGUNDA E QUARTA de 06:20 às 07:20

Mês: FEVEREIRO

Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: 022/2024

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS

Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

| Dia do mês                            | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | TOTAL DE ATENDIMENTOS |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------|
| Dia da Semana                         | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  |                       |
| Nome dos presentes                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |
| 1- ALINE ROLIM DA CRUZ AZEVEDO        |   |   | . |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 1                     |
| 2- ANA APARECIDA MARTINS SANTANA      |   |   |   |   |   |   |   |   |   | .  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | .  |    |    |    |    | 2                     |
| 3- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 0                     |
| 4- CLEUZA FERREIRA ERNESTO            |   |   |   |   | . |   |   |   |   | .  |    |    |    |    |    |    |    |    | .  |    |    |    | .  |    |    |    |    |    | 4                     |
| 5- ELIANA CUNHA SILVA                 |   |   | . |   | . |   |   |   |   | .  |    |    |    |    |    |    | .  |    | .  |    |    |    | .  |    |    |    |    |    |                       |
| 6- ELZI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA  |   |   | . |   |   |   |   |   |   | .  |    |    |    |    |    |    |    |    | .  |    |    |    | .  |    |    |    |    |    |                       |
| 7- FRANCISCA VIEIRA DA SILVA N. ALVES |   |   | . |   |   |   |   |   |   | .  |    |    |    |    |    |    |    |    | .  |    |    |    | .  |    |    |    |    |    |                       |
| 8- KATIANE LEMES MAIA QUEIROZ         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |
| 9- LILIAN PRATA COELHO CUNHA          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 0                     |

95





## 97



## Dança

88

Data: 05 de Fevereiro de 2025



## Dança

99

Data: 10 de Fevereiro de 2025



## Dança

Joo

Data: 17 de Fevereiro de 2025



## Dança

101

Data: 19 de Fevereiro de 2025



19 de fev de 2025 09  
198 Rua Coronel Afrânio de  
Ind  
Con  
Mines

## Dança

102

Data: 24 de Fevereiro de 2025



## Dança

103

Data: 26 de Fevereiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO  
INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAÚDAVEL Nº do Termo de ( x ) Fomento ou ( ) Colaboração: 022/2024  
Atividade: GINÁSTICA Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS  
Horário das atividades: SEGUNDA E QUINTA DE 07:20 AS 08:20 Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS  
Mês: FEVEREIRO Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

| Dia do mês                           | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | TOTAL DE ATENDIMENTOS |
|--------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------|
|                                      | S | D | S | T | Q | Q | S | S | D | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  |                       |
| Nome dos presentes                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |
| 1- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 0                     |
| 2- ANGELA MARIA PRATA                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 5                     |
| 3- BETSAIDA RODRIGUES DOS SANTOS     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 7                     |
| 4- CLEUSA FERREIRA ERNESTO           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 2                     |
| 5- DIVA GONÇALVES CARVALHO           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |
| 6- ELIANA CUNHA SILVA                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |
| 7- ELZI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |
| 8- FLORIPEDES DO ROSARIO S. PAIXÃO   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |                       |





## Ginástica

106

Data: 03 de Fevereiro de 2025



## Ginástica

107

Data: 06 de Fevereiro de 2025



## Ginástica

108

Data: 10 de Fevereiro de 2025



## Ginástica

109

Data: 13 de Fevereiro de 2025



## Ginástica

JJO

Data: 17 de Fevereiro de 2025



## Ginástica

///

Data: 20 de Fevereiro de 2025



## Ginástica



112

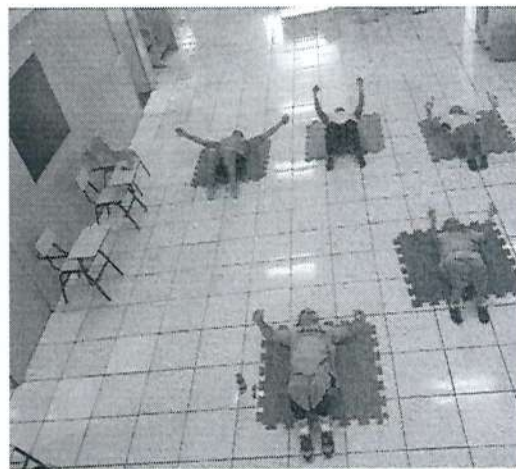
Data: 24 de Fevereiro de 2025



## Ginástica

113

Data: 27 de Fevereiro de 2025





## PREFEITURA DE CONTAGEM



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA

022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO  
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

GINÁSTICA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

| NOME DO BENEFICIÁRIO                 | RG OU CPF      | ATIVIDADE PARTICIPANTE | TELEFONE(S) DE CONTATO | DATA NASCIMENTO | ENDEREÇO RESIDENCIAL              | BAIRRO      | REGIONAL    |
|--------------------------------------|----------------|------------------------|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------|-------------|
| ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA            | 768.652.236-91 | GINÁSTICA              | 99739-2586             | 12/08/1978      | RUA TRÊS, 225                     | SANTA MARIA | SANTA MARIA |
| ANGELA MARIA PRATA                   | 936.931.686-87 | GINÁSTICA              | 99803-4055             | 09/04/1965      | RUA CEL. JOSÉ DOMINGOS BAETA, 84  | INDUSTRIAL  | SANTA MARIA |
| BETSAIDA RODRIGUES DOS SANTOS        | 044.549.306-27 | GINÁSTICA              | 99765-7865             | 19/06/1980      | RUA MACAPÁ, 394                   | AMAZONAS    | SANTA MARIA |
| FRANCISCA VIERA DA SILVA NETA ALVES  | 793.220.426-72 | GINÁSTICA              | 99713-8189             | 13/10/1968      | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 72    | SANTA MARIA | SANTA MARIA |
| FLORIPEDES DO ROSARIO SARAIVA PAIXÃO | 916.914.788-49 | GINÁSTICA              | 99215-5717             | 23/10/1941      | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 134   | SANTA MARIA | SANTA MARIA |
| JOVENIRA MARIA DA SILVA SOARES       | 793.049.826-34 | GINÁSTICA              | 99525-6809             | 08/02/1953      | RUA ESPORA, 550                   | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA            | 792.856.606-06 | GINÁSTICA              | 98864-5259             | 08/01/1952      | RUA DOS ANTURIOS, 258             | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| TEREZINHA LOURDES DA CUNHA ROSÁRIO   | 359.410.146-00 | GINÁSTICA              | 3363-2755              | 19/05/1943      | RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 376  | SANTA MARIA | SANTA MARIA |
| VERA LUCIA FERNANDES ARAUJO          | 401.047.616-87 | GINÁSTICA              | 99104-2961             | 12/03/1961      | RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 207 | SANTA MARIA | SANTA MARIA |
| VANIA MARIA DA CRUZ SILVA            | 050.865.946-93 | GINÁSTICA              | 99211-7938             | 20/04/1961      | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 72    | SANTA MARIA | SANTA MARIA |
| JANDIRA ROSA DA COSTA GOMES          | 369.779.776-04 | GINÁSTICA              | 97541-7295             | 19/05/1960      | RUA PINHEIRO CHAGAS, 260          | INDUSTRIAL  | SANTA MARIA |

|                                   |                |           |            |            |                                   |               |             |
|-----------------------------------|----------------|-----------|------------|------------|-----------------------------------|---------------|-------------|
| ELZI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA | 846.953.236-72 | GINÁSTICA | 3387-6905  | 10/11/1963 | RUA ESPORA, 498                   | LINDEIA       | SANTA MARIA |
| GENI VIANINI                      | 696.653.206-10 | GINÁSTICA | 99374-0500 | 07/05/1959 | RUA BALSAMO, 21                   | MARILÂNDIA    | SANTA MARIA |
| CLEUSA FERREIRA ERNESTO           | 660.395.766-34 | GINÁSTICA | 97531-9965 | 28/04/1954 | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 83    | SANTA MARIA   | SANTA MARIA |
| MAXILINE SCHUBERT LOPES           | 040.782.316-67 | GINÁSTICA | 99969-6342 | 02/12/1979 | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 198   | SANTA MARIA   | SANTA MARIA |
| ELIANA CUNHA SILVA                | 145.057.268-51 | GINÁSTICA | 99159-6094 | 29/12/1968 | RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321 | IND. STA RITA | SANTA MARIA |
| DIVA GONÇAVES DE CARVALHO         | 730.925.256-04 | GINÁSTICA | 98287-2620 | 01/03/1951 | RUA DR. FRANCISCO DE QUEIROZ, 254 | INDUSTRIAL    | SANTA MARIA |
| KATIANE LEMES MAIA QUEIROZ        | 045.400.896-17 | GINÁSTICA | 98883-8400 | 10/02/1980 | RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321 | IND. STA RITA | SANTA MARIA |
|                                   |                |           |            |            |                                   |               | SANTA MARIA |
|                                   |                |           |            |            |                                   |               | SANTA MARIA |
|                                   |                |           |            |            |                                   |               | SANTA MARIA |
|                                   |                |           |            |            |                                   |               | SANTA MARIA |



115





## PREFEITURA DE CONTAGEM



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

|                                                                                                                                |  |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|
| NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL                                                                                      |  | Nº DO TERMO DE PARCERIA |
|                                                                                                                                |  | 022/2024                |
| NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA |  | Nº PRESTACÃO CONTAS     |
|                                                                                                                                |  | —                       |
| DANÇA NOVOS                                                                                                                    |  | PERÍODO (Mensal)        |
|                                                                                                                                |  | —/—/— até —/—/—         |

| NOME DO BENEFICIÁRIO        | RG OU CPF      | ATIVIDADE PARTICIPANTE | TELEFONE(S) DE CONTATO | DATA NASCIMENTO | ENDEREÇO RESIDENCIAL              | BAIRRO        | REGIONAL    |
|-----------------------------|----------------|------------------------|------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|-------------|
| VANIA MARIA DA CRUZ SILVA   | 050.865.946-93 | DANÇA                  | 99211-7938             | 20/04/1961      | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 72    | SANTA MARIA   | SANTA MARIA |
| ELIANA CUNHA SILVA          | 145.057.268-51 | DANÇA                  | 99159-6094             | 29/12/1968      | RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321 | IND. STA RITA | SANTA MARIA |
| POLLIANE DE SOUSA OLIVEIRA  | 050.299.676-56 | DANÇA                  | 98795-8108             | 30/11/1981      | RUA DOS INGLESES, 187             | FLAMENGO      | SANTA MARIA |
| MARIANA ALVES RODRIGUES     | 952.732.396-76 | DANÇA                  | 99700-0685             | 20/11/1958      | RUA PIRATININGA, 14               | BANDEIRANTES  | SANTA MARIA |
| CLEUSA FERREIRA ERNESTO     | 660.395.766-34 | DANÇA                  | 97531-9965             | 28/04/1954      | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 83    | SANTA MARIA   | SANTA MARIA |
| ALINE ROLIM DA CRUZ AZEVEDO | 084.485.856-07 | DANÇA                  | 99284-5751             | 18/11/1986      | RUA CEL. JOÃO M. DE AZEVEDO, 561  | INDUSTRIAL    | SANTA MARIA |
| KATIANE LEMES MAIA QUEIROZ  | 045.400.896-17 | DANÇA                  | 98883-8400             | 10/02/1980      | RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321 | IND. STA RITA | SANTA MARIA |
|                             |                |                        |                        |                 |                                   |               | SANTA MARIA |
|                             |                |                        |                        |                 |                                   |               | SANTA MARIA |
|                             |                |                        |                        |                 |                                   |               | SANTA MARIA |
|                             |                |                        |                        |                 |                                   |               | SANTA MARIA |



## PREFEITURA DE CONTAGEM



### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA

022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO  
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

#### DANÇA DESLIGADOS

—/—/— até —/—/—

| NOME DO BENEFICIÁRIO            | RG OU CPF      | ATIVIDADE PARTICIPANTE | TELEFONE(S) DE CONTATO | DATA NASCIMENTO | ENDEREÇO RESIDENCIAL             | BAIRRO      | REGIONAL    |
|---------------------------------|----------------|------------------------|------------------------|-----------------|----------------------------------|-------------|-------------|
| JULIANA PEREIRA RODRIGUES ALVES | 073.895.996-00 | DANÇA                  | 98299-7521             | 17/05/1985      | RUA GALDINO, 23                  | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| TAIINA RODRIGUES ALVES          | 021.347.256-21 | DANÇA                  | 98299-7521             | 19/07/2011      | RUA GALDINO, 23                  | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| JANDIRA ROSA DA COSTA GOMES     | 369.779.776-04 | DANÇA                  | 97541-7295             | 19/05/1960      | RUA PINHIRO CHAGAS, 260          | INDUSTRIAL  | SANTA MARIA |
| OLGA OLIVEIRA ROBERTO           | 847.091.896-68 | DANÇA                  | 97128-0545             | 16/04/1971      | RUA PADRE CANEDA, 173            | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| ANTONIA CANDIDA LEONCIO         | 030.654.276-56 | DANÇA                  | 98513-2962             | 20/08/1968      | RUA VIOLETA DOS ALPES, 198       | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA     | 073.512.776-05 | DANÇA                  | 99423-9615             | 26/03/1984      | RUA NEPENTES, 268                | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| ELAINE DE MORAIS LEAL           | 957.757.656-72 | DANÇA                  | 98666-1579             | 24/10/1973      | RUA IVALDIR ALVES PEDROSA, 25    | LINDEIA     | SANTA MARIA |
| ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA      | 054.530.766-07 | DANÇA                  | 99864-3661             | 11/11/1981      | RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 119  | SANTA MARIA | SANTA MARIA |
| ADRIANA GOMES DE SOUZA SILVA    | 864.906-646-15 | DANÇA                  | 97585-9188             | 08/09/1972      | RUA CEL. AMÉRICO DE OLIVEIRA, 83 | INDUSTRIAL  | SANTA MARIA |
| KARINNY ALVES PEREIRA BARBOSA   | 028.746.686-80 | DANÇA                  | 99779-2935             | 25/09/1976      | RUA MARACÁ, 512                  | AMALHAS     | SANTA MARIA |
| POLLIANE DE SOUSA OLIVEIRA      | 050.299.676-56 | DANÇA                  | 98795-8108             | 30/11/1981      | RUA DOS INGLESES, 187            | FLAMENGO    | SANTA MARIA |



[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

120

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660  
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:54 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **B5B4.E990.47E9.91CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/06/2025

NOME: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

CNPJ/CPF: 32.142.064/0001-13

LOGRADOURO: RUA NEPENTE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|---------------|---------------|-----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000853124491

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.142.064/0001-13  
**Razão Social:** NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660  
**Endereço:** R NEPENTE 99 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2025 a 17/03/2025

**Certificação Número:** 2025021603135378083300

Informação obtida em 06/03/2025 14:54:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

122



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



123

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE****CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ABCLGOKOJO**Certidão nº **29.991.744** Exercício: **2025**Emissão em: **06/03/2025**Requerimento em: **14:47:33**Validade: **05/04/2025**Nome: **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660**CNPJ: **32.142.064.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.142.064/0001-13

Certidão nº: 13299649/2025

Expedição: 06/03/2025, às 14:52:57

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.142.064/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.